

PORTARIA Nº 022/2016

(DOC TCE-MT de 12.02.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 27.864-5/2015,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora efetiva **ELISABETH MARTINS MONTEIRO** para a Classe “D”, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Referência 6, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente